



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 020/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **DEUSMAR ALVES MOREIRA DO NASCIMENTO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 146-5, professora, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. Art. 89, da Lei Municipal n. 739/2014, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.160,92 (dois mil e cento e sessenta reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.785,89 (ref. A8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: A8

Triênio: R\$ 375,03 (ref. 7) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de fevereiro de 2015.

  
EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicada no jornal*

*O Diário do nordeste*

*edição 2450 de 06/02/15*